



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 30 de maio de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 051/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Considerando a necessidade, cada vez maior, de formação superior para o exercício da fiscalização sanitária nos diversos segmentos envolvidos, optamos em criar essa nova Categoria Funcional no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Área da Saúde, Art. 3º da Lei Municipal nº 1.998/2014, de 02 de dezembro de 2014, que estabeleceu o Quadro de cargos de provimento efetivo e o respectivo Plano de Carreira dos profissionais da Área da Saúde do Município de Imigrante em consonância com os dispositivos do Regime Jurídico Único – Estatutário. Dessa forma estamos **criando o cargo de Fiscal Sanitário**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

**GERMANO
STEVENS:
69589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO
STEVENS:69589771068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=30653316000143, OU=presencial,
CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 051/2022

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.998/2014, CRIANDO O CARGO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluída nova Categoria Funcional no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Área da Saúde, Art. 3º da Lei Municipal nº 1.998/2014, de 02 de dezembro de 2014, que estabeleceu o Quadro de cargos de provimento efetivo e o respectivo Plano de Carreira dos profissionais da Área da Saúde do Município de Imigrante em consonância com os dispositivos do Regime Jurídico Único - Estatutário, **criando o cargo de Fiscal Sanitário**, com a seguinte redação:

“Art. 3º.

Nº CARGOS	PADRÃO	CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	C.H.	VENCIMENTO BÁSICO R\$
...
01	QS-04	Fiscal Sanitário	Ensino Superior	20	2.628,69

Art. 2º. Fica incluída no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.988/2014, a descrição das atribuições e condições de trabalho da Categoria Funcional criada pelo artigo anterior, com a redação prevista no Anexo desta Lei.

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.998/2014, já alterada pela Lei Municipal nº 2.347/2021.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores
IMIGRANTE - RS

Despacho: comissão

Data: 01/06/22

Presidente

Registre-se e Publique-se

Despacho: APROVADO

Data: 29/06/2022

Presidente

1º Secretário

GERMANO
STEVENS:
69589771068

Assinado digitalmente por GERMANO STEVENS:69589771068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143, OU=presencial, CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Projeto de Lei nº 051/2022

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

....

9 - CATEGORIA FUNCIONAL: Fiscal Sanitário

SÍNTESE DOS DEVERES: Orientar, inspecionar, coletar materiais e executar a fiscalização na área de vigilância sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, de ensino, de armazenagem, de saúde, em reservatórios e sistemas de abastecimento de água, entre outros; Assessorar, analisar e definir os estudos e os documentos necessários nos assuntos e processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área sanitária, em especial, aos procedimentos de licenciamentos sanitários; Executar medidas repressivas baseadas no poder de polícia, caso necessário; Emitir licenças, autorizações, laudos, pareceres, declarações e relatórios técnicos sobre matéria sanitária.

Exemplos de atribuições: Executar serviços de profilaxia e política sanitária de forma sistemática; Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação sanitária vigente; Inspeccionar estabelecimentos onde sejam fabricados, manuseados ou comercializados produtos químicos, saneantes, cosméticos, alimentos, etc. para verificar as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza de equipamentos, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos funcionários; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e sanitários; Fazer inspeções rotineiras nos açougues, matadouros e câmaras frias; Fiscalizar os locais de matança verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados; Assessorar, analisar procedimentos e fiscalizar as ações do Serviço de Inspeção Municipal - SIM nos abatedouros, frigoríficos, laticínios, fábricas de embutidos, açougues, fiambreiras, agroindústrias e em feiras de produtores rurais; Reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; Apreender produtos de origem animal e/ ou vegetal e derivados que estejam à venda sem a necessária inspeção; Fiscalizar locais que prestam serviços à saúde ou manuseiem insumos relacionados a ela; Fiscalizar e monitorar ações relacionadas ao meio Ambiente que podem vir agravar ações ou omissões em relação a poluentes, contaminantes, resíduos sólidos e águas residuais e pluviais; Revisar e lavrar autos de infração, aplicar multas em decorrência da violação à legislação pertinente, assim como coletar amostras e apreender produtos nos estabelecimentos e áreas de fiscalização de sua competência; Executar atividades para cumprir convênios firmados com outros entes e órgãos; Cumprir determinações legais de esferas especializadas com relação à vigilância a medicamentos, alimentos, produtos químicos, etc.; Investigar medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; Requisitar, aos entes públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ou privados, sempre que entender necessário, os documentos e materiais pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área sanitária; Proceder, assessorar, analisar, acompanhar e dar parecer nos assuntos e processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área sanitária; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação do Município; Proceder a inspeção, investigação e apuração das irregularidades e infrações por meio do processo competente, assim como executar medidas repressivas decorrentes do poder de polícia (apreensão de materiais e mercadorias, interdição de estabelecimentos, etc.), caso necessário; Proceder, analisar, orientar e instruir sobre os estudos e as documentações necessárias aos procedimentos de licenciamentos e regularizações sanitárias; Emitir licenças, autorizações, laudos, pareceres, declarações e relatórios técnicos sobre matéria sanitária; Participar de programas e atividades educacionais e de saneamento junto à comunidade; Conduzir veículos da municipalidade, mediante autorização da autoridade administrativa, para cumprimento de suas atribuições; Desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional; Orientar as equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar outras atividades e tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Carga horária:** período normal de 20 (vinte) horas semanais;
- b) **Outras:** o serviço de fiscalização exige atividades externas a qualquer hora do dia e da noite, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

REQUISITOS:

- a) **Idade:** mínima de 21 (vinte e um) anos completos no ato da nomeação;
- b) **Escolaridade:** Curso Superior Completo em Medicina Veterinária;
- c) **Habilitação:** Específica para o exercício da profissão correlata a formatação;
- d) **Inscrição:** Registro válido e em dia no órgão de classe respectivo.
- e) **Habilitação de Trânsito:** Categoria B.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

**GERMANO
STEVENS:
69589771068**

Assinado digitalmente por GERMANO
STEVENS:69589771068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=30653316000143, OU=presencial,
CN=GERMANO STEVENS:69589771068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1